



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 117, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 172, de 30 de março de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 100/2021, de 16 de abril de 2021; a Portaria Progepe/Ufersa nº 453, de 25 de julho de 2022; a Portaria Ufersa/Gab nº 468, de 27 de julho de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Software, do Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo Único. Dispensar a servidora docente Samara Martins Nascimento, enquanto presidente do Colegiado.

Art. 2º O colegiado do curso de Engenharia de Software, do Campus Pau dos Ferros passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso (presidente): Alysson Filgueira Milanez;

II - Representantes docentes: Walber Jose Adriano Silva (núcleo básico); Reudismam Rolim de Sousa (núcleo profissionalizante) e Kennedy Reurison Lopes (núcleo específico).

Art. 3º O coordenador exercerá mandato complementar no Colegiado de Curso, conforme vigência estabelecida no art. 3º da Portaria Ufersa/Gab nº 172, de 30 de março de 2021.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Prograd/Ufersa nº 100/2021, de 16 de abril de 2021.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de julho de 2022.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA